



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7588
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fis.: _____
Rub.: _____

PROCESSO nº	80616/2013
PRINCIPAL:	CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS

Senhor secretário,

Em atendimento ao inciso II do art. 71 da Constituição Federal, ao art. 212 da Constituição Estadual, aos arts. 35 e 36 da Lei Complementar nº 269/2007, apresenta-se o relatório conclusivo sobre as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Arenápolis, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

O relatório consolida o resultado do controle externo simultâneo sobre as informações prestadas a esta Corte de Contas por meio do Sistema APLIC, dos processos físicos, bem como das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão/entidade e outras obtidas em inspeção *in loco* ocorrida no período de 08/10/2013 a 18/10/2013 na sede da Câmara Municipal de Arenápolis – MT, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

De acordo com a conclusão da equipe técnica, não houve irregularidades nas contas em questão, todavia faz-se necessária a CITAÇÃO do interessado para atestar o conhecimento do conteúdo do relatório ou para, se assim que quiser, contestar qualquer dado ou informação constante no mencionado relatório, garantindo assim o direito do contraditório e ampla defesa.

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Nome	Noêmia Maria de Souza
RG	407.884 SSP/MS
CPF	388.138.311-53
Endereço/CEP	Rua Pres. Getúlio Vargas, 109 – Bairro Vila Nova
Fone	65 3343 1994
E-mail	arenapoliscamara@hotmail.com
Período	01/01/2013 à 31/12/2013



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7588 / 7529 - Fax: 3613-7588
e-mail: secex-conselheirohumbertobosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT Fis.: _____ Rub.: _____

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de março de 2014.

Edson Reis de Souza
Subsecretário de Controle Externo

DESPACHO
Visto. De acordo. Remeta-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para providências cabíveis.
Marcílio Áureo da Costa Ribeiro Secretário de Controle Externo